

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 372/2020

AUTORES: DEPUTADO DO CARMO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE), COM SEDE NO MUNICÍPIO MARINGÁ.

PROTOCOLO Nº: 2631/2020



00091725



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 372, de 2020

Concede o Título de Utilidade Pública à
Associação Católica Coração
Eucarístico de Jesus (VITA CORE),
com sede no Município Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no Município Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___ de junho de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB



JUSTIFICATIVA

Ínclitos colegas Deputados desta Casa de Leis, a presente demanda visa conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no Município Maringá, Estado do Paraná.

Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Vita Core, Nasceu no ano de 2018, fundada por Padre Rodrigo Gutierrez Stabell, com objetivo de Acolher, Formar e Gerar os filhos de Deus que buscam sentido em sua vida espiritual e pessoal, Saciando com o “Pão da Vida” a fome de amor de todos aqueles que se aproximam desse carisma, sendo uma expressão viva do amor que jorra do Coração Eucarístico de Jesus.

No dia primeiro de agosto de 2019, a comunidade assume os trabalhos de acolhimento para pessoas em situação de rua, outrora realizado pela Aliança de Misericórdia, assumindo 11 acolhidos que pediram de permanecer conosco, nossa meta foi estruturar uma equipe mínima e os espaços para então abrir novas vagas, hoje a Casa acolhe 30 filhos, sendo; 03 Idosos. 21 no caminho de formação humana e espiritual. 06 que já estão na fase de Reinserção social.

A Associação sobrevive graças nesse tempo de experiência de Amor fraterno aos nossos irmãos acolhidos, possui também muitas necessidades financeiras. E tem atendido suas finalidades institucionais, tais como:

Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.

Organizar sistema de atendimento comunitário;

Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.

Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.

Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social.

Casa de Acolhida, Coração Imaculado, que é um abrigo Institucional para pessoas em situação de rua, que possui três pilares: Acolher, Formar e Gerar.

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas de autonomia;

Promover reinserção social e profissional com reinserção ao mercado de trabalho.

Hoje a Casa de Acolhida Coração Imaculado esta acolhendo 21 filhos, em um processo sócio educativo de 12 meses, após esse período os mesmos iniciam a fase de reinserção social, por 06 meses.

Este trabalho de reinserção social é o reflexo do senso de responsabilidade social da associação, que conta com o apoio desta Casa de Leis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio do Carmo, Deputado Estadual**, em 08/06/2020, às 14:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0153845** e o código CRC **11730852**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 1269/2020 - 0154990 - DAP/CAM

Em 09 de junho de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **2631** na sessão deliberativa remota de **9** de junho de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 09/06/2020, às 10:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0154990** e o código CRC **9A7E5D70**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assambleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2631/2020 – DAP, em 9/6/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 372/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 10/06/2020, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assambleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0156514** e o código CRC **BBBA2A9B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Parlamentar Deputado Do Carmo

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro ter conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS (VITA CORE), e que a entidade não possui fins lucrativos estando regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.517.656/0001-47, com sede administrativa à Estrada Pitanga, nº 1782, Zona Rural, CEP 87.103-089, no Distrito de Iguatemi do Município de Maringá Estado do Paraná, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Curitiba, 11 de junho de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB

Gabinete Parlamentar Deputado Do Carmo

**ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO
EUCARÍSTICO DE JESUS
ESTATUTO SOCIAL**



DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E AFINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS doravante denominada ACCEJ, é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Jacob Porsak, nº 54 Bairro Chácaras Aeroporto, com CEP: 87053-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

FINS SOCIAIS

Art. 2º - A associação tem por finalidade e objetivos:

- a) Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.
- b) Organizar sistema de atendimento comunitário;
- c) Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.
- d) Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.
- e) Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Parágrafo Único - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento e normas complementares emitidas pela administração.

ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos, a juízo da administração.

Art. 4º - Não há distinção de categorias entre seus associados.

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Os associados serão admitidos ao quadro social mediante solicitação, aprovação da Diretoria.

Art. 6º - O associado poderá solicitar sua demissão do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá ainda ser excluído da Associação, mediante processo onde fique comprovada a justa causa, quando concorrer com motivos contrários à lei, à moral, à ética, usos e Parágrafo Único - Do ato de

[Handwritten signatures]

485984

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 03

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, através de pedido de reconsideração interposto perante a Diretoria, no prazo máximo de 15 dias úteis contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa e contraditório.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas e ou decorrentes do desempenho das atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Dos direitos dos associados:

- I- Participar das atividades da **ACCEJ**;
- II- Comparecer as Assembleias Gerais;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

Art. 9º - Dos deveres dos associados:

- I- Trabalhar em prol dos objetivos da **ACCEJ**;
- II- Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III- Zelar pelo nome da associação;
- IV- Cumprir, respeitar e acatar o Código de Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie que venham a ser doados ou adquiridos.

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 11 - Constituem receitas da associação as contribuições dos associados, de terceiros e rendimentos de seu patrimônio social.

Art. 12 - Constituem despesas, os gastos ordinários e extraordinários para seu funcionamento, realização e execução dos projetos sociais.

2

[Handwritten signatures]

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - São órgãos de administração da associação:

- I- Assembleia Geral
- II- Diretoria.
- III- Conselho Fiscal e Suplentes

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral é a Instância máxima da associação, sendo composta por todos os fundadores e associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 15 - A Assembleia Geral dos associados será convocada:

- I- Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar as contas da entidade e a cada quatro anos, para eleger e empossar a Diretoria;
- II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, para apreciar qualquer assunto de interesse, aprovação de admissão de novos associados, podendo ser convocada pela Comissão Paritária, garantindo ainda a 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, o direito de promovê-la.

Art. 16 - A convocação da Assembleia se dará por Carta de Convocação aos associados, ou por edital afixado na sede social, sempre com no mínimo 05 (cinco) úteis dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembleia Geral será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de presentes, quando a lei não exigir quorum especial.

Parágrafo Único - São requisitos essenciais do edital de convocação das Assembleias; a data, o horário, o local com endereço completo, a ordem do dia e a referência do órgão convocador.

Art. 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Eleger e destituir os administradores;
- II- Alterar o Estatuto Social;
- III- Aprovar as contas;
- IV- Admitir e excluir associados;
- V- Dissolução da Associação.

[Handwritten signatures and initials]

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem a "destituição dos administradores" e a "alteração de Estatuto", serão tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações serão tomadas por voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Diretoria

Art. 18 - A associação será administrada por uma Diretoria, eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleita sucessivamente, a qual será composta por:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º Secretário;
- IV- 1º Tesoureiro;
- V- Conselho Fiscal.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

- I- Administrar a Associação;
- II- Fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Registros Públicos em geral;
- II- Fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e zelar pelo bom funcionamento da associação;
- III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- Autorizar os pagamentos e assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras;
- VI- Exercer o voto nas deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria nas mesmas condições dos outros associados, tendo poder de desempate na Diretoria; Decidir sobre questões de ordem;

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



VII- Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Diretoria;

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete assistir no que for solicitado e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Compete ao 1º Secretário:

- I- Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- II- Lavrar e ler as atas das reuniões da Comissão Paritária;

Art. 22 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos e superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23 – No caso de vacância dos cargos, seu substituto para conclusão do mandato, será indicado pelo Presidente e empossado em Reunião da Diretoria. Enquanto não indicado substituto, em havendo vice ou 2º, este assumirá interinamente o cargo.

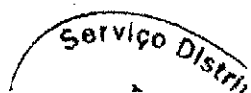
Parágrafo Único – Todos os membros eleitos exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

Art. 24 – Do Conselho Fiscal:

- I. O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros associados eleitos em Assembleia Geral, para um período de quatro anos, podendo ser reeleitos;
- II. Analisar e dar parecer dos assuntos econômicos- financeiros da ACCEJ;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante à administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



absoluta dos associados (50% + 1), ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 26 - A associação poderá ser dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, ou em virtude de lei, em qualquer dos casos por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em quaisquer das convocações sem a maioria absoluta dos associados.

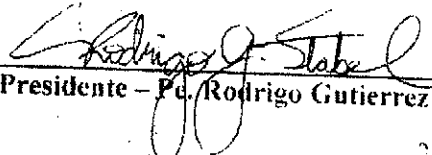
Art. 27 - Dissolvida a Associação em Assembleia Geral, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a instituição católica e congêneres sem fins lucrativos indicada pela Assembleia de Dissolução, omissa esta, será destinado a instituição pública Municipal, Estadual ou Federal.

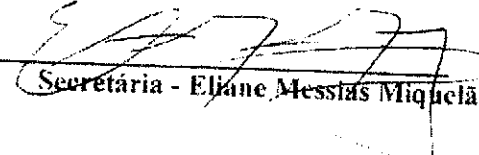
Art. 28 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes ou associados de qualquer categoria, a qualquer título ou pretexto.


Art. 29 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 30 - Este estatuto foi aprovado integralmente pela Assembleia Geral de Constituição no dia 31 de janeiro de 2018, e passa a vigorar a partir da data de seu registro, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 31 de Janeiro de 2018.


Presidente - Dr. Rodrigo Gutierrez Stabel


Secretária - Eliane Messias Miquelão


Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR: 86.920

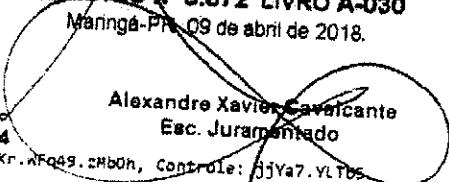


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Av. XV de Novembro, 1531 (44) 3029-9453

Embalamento	9,08
Funrejus	8,82
Distribuidor	1,17
Funerpen	0,68
Microfilme	0,38
ISS	0,38
Total	38,34
VRC	100,00

Arquivo 0006872 Protocolo 485.984

REGISTRO CIVIL de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.


Esc. Juramentado

Selo Digital-keFKr. nFQ49.2Hb0h, Controle: JJYa7.VLT0s





LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Realizada em, 31 de Janeiro de 2018.

Nome (legível)

Assinatura

Rodriguez Gutierrez Stabel

~~...~~

Vera Lucia Vendramel

~~...~~

Agatiz Aina Gutierrez

~~...~~

~~...~~

Eliana Aparecida Gesser

Julia Leite de Castro

Rutha Mireli Brazuel

~~...~~

Valquiria Regina Pereira de Souza

Valdemir Bili Souza

Rosana Serrante Rufim Guimaraes

~~...~~

~~...~~

~~...~~

~~...~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS
CNPJ: 30.517.656/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:23 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **7DFC.8014.8C1D.4E4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS

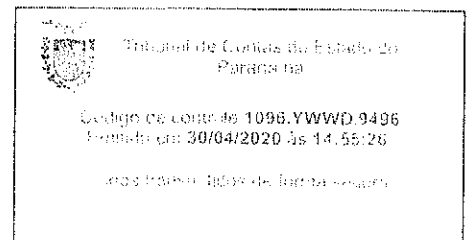
CNPJ Nº: 30.517.656/0001-47

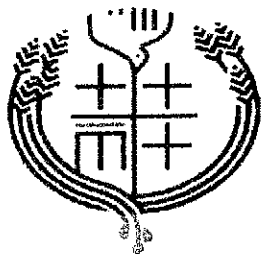
FINALIDADE DA CERTIDÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO NA FORMA DO ART. 95 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 29/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.





Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoneucaristico@assoc.org.br Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47



DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estrada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

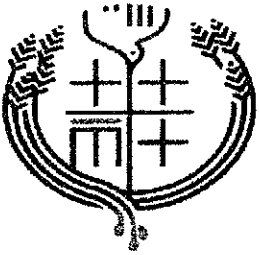
- Declara: Haver recebido do Município de Paiçandu, o montante de R\$ 7.500,00, nos períodos de 30 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2020, conforme processo administrativo 48/2019 e termo de colaboração 02/2019, para a manutenção dos seguintes projetos/ações/:
- Cronograma de execução/Plano de desembolso e Plano de aplicação em anexo.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.


Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60



Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. – CEP: 87.103089

E-mail: coracaodeucaristico.esus@gmail.com Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47



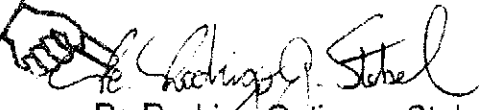
DECLARAÇÃO

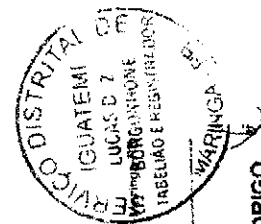
A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estrada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Todos os membros eleitos para a diretoria desta entidade exercem os seus cargos sem qualquer remuneração, conforme estabelecido em seu estatuto social, no artigo 23, parágrafo único.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.




Pe Rodrigo Gutierrez Stabel
7.224.616-0 SESP PR
004.379.259-60



SERVIÇO Rua Virgínia Figueras nº 4024 - Distrito de Iguatemi
Maringá-PR - Fone/Fax: (44) 3276-4024 - 3276-3144
registrocivil@iguatemi.com.br

Selo Nº 8815K.Hq6Ik.Ivvdz, Controle: 8HHEY.4FmHE

Reconheço por Semelhança a assinatura de RODRIGO GUTIERREZ STABEL, 0015*F6KPB6127-577151-85*, Dou fé. Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 21 de maio de 2020. Em Teste da Verdade



Taila Cristiane Pzek - Substituta

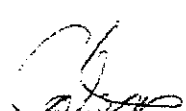
DIRETORIA LEGISLATIVA
Pag. 01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, (*trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito*), às 19 horas, na Rua Jacob Porsak, nº 54, Chácara Aeroporto, com CEP: 87056-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação/Constituição da ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS; 2) Aprovação do Estatuto Social; e, 3) Eleição e posse da Diretoria, *Conselho Fiscal*. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Julia Feit de Castro, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS. Isto posto, o Sr. presidente solicitou a mim que procedesse a leitura, em voz audível, do projeto dos estatutos sociais. Sendo que, após lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. presidente determinou um recesso de 30 minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria e *Conselho Fiscal*. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições, nos termos do Estatuto recém aprovados, restou eleita, para o mandato de quatro anos, indo de 31/01/2018 à 31/01/2021, a seguinte **DIRETORIA: PRESIDENTE: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 7.224.616-0 SSP-PR, inscrito no CPF 004.379.259-60, residente e domiciliado na Rua Virginia Figueira Teixeira, 910, no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR; **VICE-PRESIDENTE: Maria Camacho Vendramel**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.199.816-8 SSP-PR, inscrita no CPF 884.277.229-15, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paçandu-PR. **SECRETÁRIA: Eliane Messias Miquelão**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 549.798-78 SSP-PR, inscrito no CPF 597.593.798-56, residente e domiciliada Avenida Riachuelo, 187, Zona 03, Maringá-PR **TESOUREIRA: Vera Lucia Vendramel**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.208.696-7 SSP-PR, inscrito no CPF 576.632.629-72, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paçandu-PR. **CONSELHO FISCAL: Anita Gutierrez**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 12.334.128 SSP-SP, inscrita no CPF 003.279.958-66, residente e domiciliada Rua Das Andorinhas, 127 Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR., **Erick Franco de Ramos**, brasileiro, solteiro, estudante, maior capaz, portador do RG nº 506027648 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.924.119-31, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 161, Aeroporto, Maringá-PR. **Raimunda Pereira Tessaro**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 544.161-7, inscrita no CPF sob o nº 599.460.759-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Berloff, 63 Centro, Maringá-PR. Determinando ainda que, para efeitos de registro, somente os eleitos serão considerados fundadores da associação. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu, Julia Feit de Castro, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo advogado.


Presidente: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel


Secretária "AD Hoc" Julia Feit de Castro

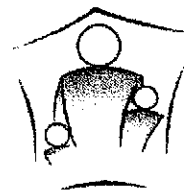

Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB: 86.920



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR	
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453	
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030	
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.	
Alexandre Xavier Cavalcante Esc. Juramentado	
Seio Digital-kafkr.wFq49.zMb0h, Controla: jjYa7.YL705	

Embalagem	8,00
Funrejus	8,82
Distribuidor	1,17
Funarpen	0,68
Microfilme	0,39
ISS	0,39
Total	39,34
VRC	100,00
Arquivo	0006872
Protocolo	485.984

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal Nº 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução Nº 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

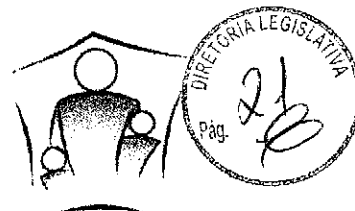
Considerando a Resolução Nº 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ nº 30.517.656.0001/47, conforme comprovante de inscrição número: 062/2020, em anexo.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 2º A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

Art. 3º A inscrição desta entidade fica condicionada a adequações do Estatuto quanto a acolhimento/abrigamento pessoas adultas, cópia do Regimento Interno, rever o quadro de recursos humanos atendendo legislação da área, regulamentar a contratação dos funcionários, e enviar documentos que faltaram: Laudo da Vigilância, Vistoria do Bombeiro, Alvará de Funcionamento da Prefeitura, no prazo de seis meses a contar da data de inscrição neste Conselho, sob pena de imediato cancelamento da inscrição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 062/2020

A entidade, **Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus**, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ nº 30.517.656.0001/47, em Maringá-PR, está inscrita neste Conselho desde 12 de Maio de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 12 de Maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva

LEI N. 11.074.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Declara de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

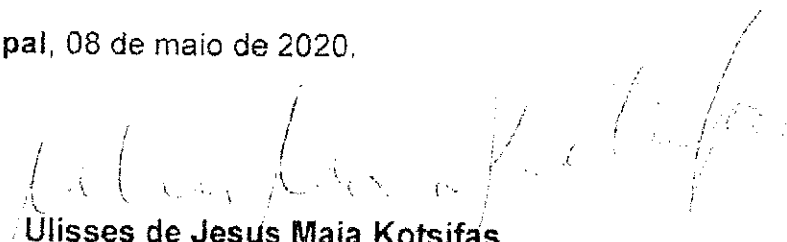
LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2020.

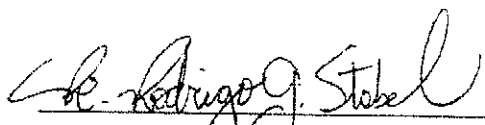

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCHARÍSTICO
DE JESUS - VITA CORE




Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Virgínia Figueira de Teixeira, nº 910 Distrito de Iguatemi, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre: a) a alteração do endereço da sede da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus; b) a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre o endereço da sede da associação; na forma propostas do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Art. 17 do Estatuto vigente. Assumiu o presidente da assembleia Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, secretariado pela Sra. Eliane Messias Miquelão, ficando assim constituída a mesa. A assembleia teve início às 20h00m, uma vez que teve quórum em primeira chamada, se atingiu a maioria absoluta dos associados, instalou-se a assembleia na forma do artigo 25º do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu-se aos presentes as propostas: a) Deliberam os associados, por unanimidade, alterar o endereço da sede da associação Católica Coração Eucarístico de Jesus que passa de Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B, no Distrito de Iguatemi, Maringá, Estado do Paraná e para a Estrada Pitanga, nº 1782, bairro Gleba Patrimônio Iguatemi, município de Maringá, Estado do Paraná; b) Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Passará a adotar a seguinte redação: "Artigo 1º: A Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core tem sede e foro, e para a Estrada Pitanga, nº 1782, bairro Gleba Patrimônio Iguatemi, neste município de Maringá, Estado do Paraná. c) Deliberam ainda os associados, por unanimidade, a consolidar os demais artigos. Por fim, a Associação autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, deu por encerrada a assembleia e, para constar eu, Eliane Messias Miquelão secretária da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, lavrei a presente ata.



Presidente - Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel.



Secretária - Eliane Messias Miquelão



Advogado - Dr. Matheus Moreno Coleoni

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Nome	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	Rodrigo G. Stabel
Maria Camacho Vendramel	
Eliane Messias Miquelão	
Vera Lucia Vendramel	Vera Lucia Vendramel
Valquiria Regina Pirola de Souza	Valquiria R. Pirola Souza
Anita Gutierrez	Anita Gutierrez
Onice Aparecida de Assis	Onice Aparecida de Assis
Eliana Aparecida Gusson	Eliana Aparecida Gusson

Realizada em 05 de setembro de 2019.



**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATORIO DE ATIVIDES 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2019

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 68

2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

No ano de 2019 a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, realizou suas atividades de evangelizações, assim como os trabalhos sócia assistenciais, como:

Atividades com crianças e adolescentes carentes das periferias de Maringá, Paiçandu e Sarandi, com distribuição de brinquedos, locação de brinquedos recreativos, teatro, dança entre outros.

No âmbito da evangelização; a Comunidade tem como objetivo, oferecer formação humana e espiritual, assim como direção espiritual, atendimentos de grupos de mães que oram pelos filhos, acompanhamentos e encaminhamentos para rede sócio assistencial quando necessário.

No segundo semestre de 2019, a Associação assumiu os trabalhos de acolhimento institucional

Saúde:

UPA - 13

UBS - 28

Consultas especializadas - 9

Outros exames - 11

Atendimento odontológico - 8

CTA - 2

CAPS - 37

Alimentação por Mês.			
Refeições Oferecidas	Pessoas	Dias no Mês	Total de Refeições
a. café da manhã	26	30	780
b. lanche da manhã	26		780
c. almoço	26		780
d. lanche da tarde	26		780
e. jantar	26		780
Total	64	30	3.900

O Serviço também oferece, roupas, higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.

O serviço também conta com uma equipe técnica composta pelo quadro a baixo.

Reginaldo Francisco Furtado	40	Coordenador Técnico	Serviço Social	CLT
Marcos Nogueira Dirksen	30	Assistente Social	Serviço Social	Hora Técnica.
Jefferson Fontinhas	30	Psicóloga	Psicologia	CLT
Marcos Gomes	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Adailton M. Cruz	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Elisangela Rosseto	40	Administrativo	Segundo Grau completo	CLT
Bruno Henrique Carrashi da Silva	40	Motorista	Segundo Grau Completo	CLT

RESULTADOS 2019;

Conforme nosso sistema de avaliação, em 2019 o serviço realizou 68 atendimentos sendo 38 acolhimentos e 30 encaminhamentos para rede sócio assistencial.

Sendo 12 desistências e 26 que permanecem no processo sócio educativo de formação humana e espiritual e promoção social.

Em novembro de 2019 graduamos 04 acolhidos enviando-os para fase de reinserção social, onde

para pessoas em situação de rua.



OBJETIVO GERAL:

Oferecer o serviço de acolhimento Institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.

ESPECIFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- b) contribuir para prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) restabelecer vínculos familiares e /ou sociais;
- d) possibilitar a convivência comunitária;
- e) promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- f) favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolha com autonomia;
- g) Promover reinserção as políticas de educação, garantindo o retorno aos estudos.
- h) promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- i) Promover a reinserção social restituindo o sentimento de pertença ao contexto social inserido em sua subjetividade.
- j) Promover a Reinserção no mercado de trabalho, capacitando com cursos profissionalizantes e palestras motivacionais.
- l) Garantir apoio econômico e formação de administração doméstica, durante o processo de reinserção no mercado de trabalho.

Concretizando os seguintes trabalhos:

Intervenções Sociais.

Acesso a Documentação RG - 26

Busca ativa de Certidão de Nascimento - 8

Contato Judiciário - 32

CTPS - 8

Visita das famílias - 09


Contato com a família - 24

Matricula escola EJA - 03

Inserção em curso profissionalizante - 8

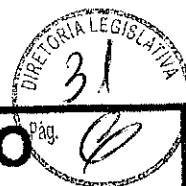
Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção - 16

02 já se encontram no mercado de trabalho, 02 fazendo cursos profissionalizantes. Acolhemos também 02 usuários para fase de reinserção social enviados, 01 pelo MAREV e 01 pelo AMARAS. 02 dos acolhidos foram matriculados no EJA para continuar seus estudos e 01 ingressará na faculdade de Serviço Social graças a uma parceria com a UNICESUMAR.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Janeiro de 2020.



**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.
Sede: Est. Pitanga, s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.
FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR
E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2º BIMESTRE/2020

Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 08

Saúde:

UPA - 02

UBS - 14

Consultas especializadas - 04

Outros exames - 06

Atendimento odontológico - 10

CTA – 0

CAPS - 04

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:

1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal comprometendo assim a efetividade do trabalho com a rede sócio assistencial.

Avanços:

Assinatura do termo de permissão de uso do espaço para continuidade do serviço.
Requerimento do alvará de funcionamento, provisório da vigilância sanitária.
Recebimento da concessão e retorno do veículo Gol.

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:

Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).

Estrutura das ruas internas.

Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Instalação de iluminação externa no terreno.

Avanços:

Início das reformas do galpão, onde funcionará; Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório e salas multidisciplinares.

Início de instalação de iluminação externa.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:

Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.

Hoje a Casa Coração Imaculado, percebe a dificuldade no acolhimento no que se diz respeito a triagem, vemos a necessidade de uma casa a parte com equipe específica para atender as demandas de ponta como; Documentação – Processos judiciais – Processos trabalhistas – Resolução de pendências familiares, e sobre tudo para firmar a escolha do acolhimento, antes de acolhimento de longa permanência de 12 meses.

Observação:

a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com

- data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.
- b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
 - c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
 - d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Março de 2020.

**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.

Sede: Est. Pitanga, s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.

FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR

E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

3º BIMESTRE/2020

Cadúnico acesso a benefício: 10

Saúde:

UPA - 07

UBS - 30

Consultas especializadas - 04

Outros exames - 11

Atendimento odontológico - 12

CTA – 0

CAPS – 05

Grupos terapêuticos: 11

Atendimento individual com Psicólogo: 60.

Vacinação anti gripe: 35

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:

1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo), ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal de assistência social, segundo informações as documentações foram aprovadas com ressalvas por conta do alvará ser provisório, porém não foi nos fornecido o número da inscrição, devido a Pandemia o conselho não se reuniu para deliberar em plenária.

Avanços:

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:

Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).

Estrutura das ruas internas.

Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Avanços:

Estamos em fase de acabamentos nas áreas de Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório.

Adequação dos espaços administrativos, aquisição de mais 10 beliches para acolhimento emergencial.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:

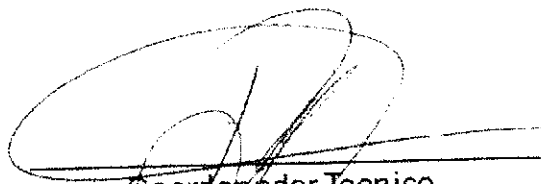
Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.

Hoje a Casa Coração Imaculado, identifica a necessidade da contratação de 02 educadores e 02 auxiliares para o acompanhamento efetivo dos acolhidos e programação da casa.

Observação:

- a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

- b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
- c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
- d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 13 de Maio de 2020.



Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
Estrada Pilenga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.000/147
Fones (44) 3276-3822 / (44) 98446-9916

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO					PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR PREVISTO			
1.	1.1	Realização de estudo e pesquisa pela equipe de trabalho para o reordenamento do serviço	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.2	Acolhida e atendimento individuais e continuados com disponibilidade de vestiário/alimentação	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.3	Realização de atendimento e acompanhamento individual/familiar pela equipe técnica de trabalho	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.4	Preenchimento do PIA - Plano Individual e familiar de atendimento	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.5	Articulação com a rede de serviços conforme demandados usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.6	Oferta de transporte para atividades externas e atendimento nas diferentes políticas	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.7	Realização de oficinas de leitura, artesanato pelo Educador Social	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			
	1.8	Realização de pintura do espaço físico para melhor atendimento dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00			



Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
Estrada Piraanga, s/nº - Lote 176B - Iguaçu - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.000/147
Fones: (44) 3276-3822/(44) 98446 9916

10.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	OUTROS CONVENIOS	CONVENIENTE	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	Folha de pagamento: Coordenador de projetos sociais (30h) - CBO 1311 - Salário 3.500,00; Motorista (40h) - CBO 7823 Salário - 1.5296,00; FGTS	5.029,00			5.029,00
	INSS	480,55			480,55
	13º Salário	402,00			402,00
	Férias	419,08			419,08
	Material de expediente	558,00			558,00
	Combustível de Veículo	3.200,00			3.200,00
	Gêneros alimentícios	2.500,00			2.500,00
	Material de higiene e limpeza	3.500,00			3.500,00
	Material de manutenção de bens imóveis (massa corrida, tinta e verniz)	2.500,00			2.500,00
	50 - TOTALS dos valores das despesas do concedente e do proponente.	5.500,00			5.500,00
		19.059,63			19.059,63



Associação Coração Eucarístico de Jesus
 Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
 Estrada Pianga, s/nº - Lote 176B - Igatemi - Maringá - PR
 CNPJ: 305.176.580.000/147
 Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	META	MÊS												TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
2019	1														22.500,00
2020	1	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00								7.500,00
2020		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			7.500,00
		TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO													
		TOTAL GERAL DOS RECURSOS												90.000,00	
		CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)													
		CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)													



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 10/06/2020, às 16:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0157254** e o código CRC **FECB6481**.

SerproMail

cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br

ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)



De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

seg, 15 de jun de 2020 17:52

1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO
DE JESUS (VITA CORE)

Para : Dep. Do Carmo
<dep.docarmo@assembleia.pr.leg.br>, Dep. Do
Carmo <depdocarmo@assembleia.pr.leg.br>,
carmoadvocacia
<carmoadvocacia@outlook.com.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 372/2020 referente ao Título de Utilidade Pública para a entidade ,ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE), informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Matr. 17.147
Rm 4135

**ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA
CORE).docx**
32 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 372/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:


Nos termos da Lei 17.826/13 há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Declaração **original** do autor do Projeto (Deputado) devidamente assinado conforme art. 2º III da Lei de Utilidade Pública Paraná.
- 2) Declaração **original** do presidente da entidade atestando recebimento ou não de verbas públicas, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada (art. 2º, II).
- 3) Declaração **original** do presidente da instituição, **com firma reconhecida** em cartório, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público (art. 2º, II).
- 4) Declaração **original** do órgão fiscalizador (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) devidamente assinado pela presidência do Conselho.
- 5) Cópia simples da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria devidamente registrada em títulos e documentos com carimbo legível .
- 6) Relatório de Atividades desenvolvidas pela entidade , descritas mês a mês (**com datas**) , durante os **últimos 12 meses**, assinado pelo Presidente no **original**.
- 7) Cópia simples do Estatuto atualizado devidamente registrado em títulos e documentos com carimbo legível , com a modificação de endereço conforme consta em Ata .

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Cordialmente.

Curitiba, 15 de junho de 2020.


Cristiane Melluso
Matrícula 17.147
Diretoria Legislativa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao requisito do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro ter conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS (VITA CORE), e que a entidade não possui fins lucrativos estando regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.517.656/0001-47, com sede administrativa à Estrada Pitanga, nº 1782, Zona Rural, CEP 87.103-089, no Distrito de Iguatemi do Município de Maringá Estado do Paraná, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

DO CARMO
Deputado Estadual
Líder do Bloco PSL/PTB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio do Carmo, Deputado Estadual**, em 03/09/2020, às 15:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0209303** e o código CRC **6F740662**.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS

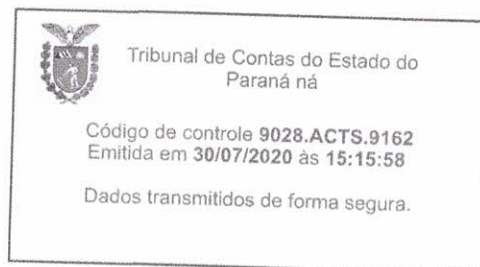
CNPJ Nº: 30.517.656/0001-47

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 28/10/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CATOLICA CORACAO EUCARISTICO DE JESUS
CNPJ: 30.517.656/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:23 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **9DD8.AB1E.39A2.3934**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO
EUCARÍSTICO DE JESUS
ESTATUTO SOCIAL**



DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E AFINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS doravante denominada ACCEJ, é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Jacob Porsak, nº 54 Bairro Chácaras Aeroporto, com CEP: 87053-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

FINS SOCIAIS

- Art. 2º - A associação tem por finalidade e objetivos:
- a) Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica.
 - b) Organizar sistema de atendimento comunitário;
 - c) Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens.
 - d) Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação.
 - e) Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais.

Parágrafo Único - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento e normas complementares emitidas pela administração.

ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos, a juízo da administração.

Art. 4º - Não há distinção de categorias entre seus associados.

ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Os associados serão admitidos ao quadro social mediante solicitação, aprovação da Diretoria.

Art. 6º - O associado poderá solicitar sua demissão do quadro associativo, desde que em dia com suas obrigações, poderá ainda ser excluído da Associação, mediante processo onde fique comprovada a justa causa, quando concorrer com motivos contrários à lei, à moral, à ética, usos e Parágrafo Único - Do ato de

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, através de pedido de reconsideração interposto perante a Diretoria, no prazo máximo de 15 dias úteis contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa e contraditório.

RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas e ou decorrentes do desempenho das atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Dos direitos dos associados:

- I- Participar das atividades da ACCEJ;
- II- Comparecer as Assembleias Gerais;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções;

Art. 9º - Dos deveres dos associados:

- I- Trabalhar em prol dos objetivos da ACCEJ;
- II- Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III- Zelar pelo nome da associação;
- IV- Cumprir, respeitar e acatar o Código de Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído pelos bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro ou espécie que venham a ser doados ou adquiridos.

FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

Art. 11 - Constituem receitas da associação as contribuições dos associados, de terceiros e rendimentos de seu patrimônio social.

Art. 12 - Constituem despesas, os gastos ordinários e extraordinários para seu funcionamento, realização e execução dos projetos sociais.

[Handwritten signatures] 2
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - São órgãos de administração da associação:

- I- Assembleia Geral
- II- Diretoria.
- III- Conselho Fiscal e Suplentes

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 14 - A Assembleia Geral é a Instância máxima da associação, sendo composta por todos os fundadores e associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 15 - A Assembleia Geral dos associados será convocada:

- I- Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar as contas da entidade e a cada quatro anos, para eleger e empossar a Diretoria;
- II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, para apreciar qualquer assunto de interesse, aprovação de admissão de novos associados, podendo ser convocada pela Comissão Paritária, garantindo ainda a 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, o direito de promovê-la.

Art. 16 - A convocação da Assembleia se dará por Carta de Convocação aos associados, ou por edital afixado na sede social, sempre com no mínimo 05 (cinco) úteis dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembleia Geral será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer número de presentes, quando a lei não exigir quorum especial.

Parágrafo Único -- São requisitos essenciais do edital de convocação das Assembleias, a data, o horário, o local com endereço completo, a ordem do dia e a referência do órgão convocador.

Art. 17 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Eleger e destituir os administradores;
- II- Alterar o Estatuto Social;
- III- Aprovar as contas;
- IV- Admitir e excluir associados;
- V- Dissolução da Associação.

[Handwritten signatures] 3
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem a "destituição dos administradores" e a "alteração de Estatuto", serão tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Parágrafo Segundo - As demais deliberações serão tomadas por voto concorde da maioria dos presentes à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Diretoria

Art. 18 - A associação será administrada por uma Diretoria, eleita e empossada em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleita sucessivamente, a qual será composta por:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º Secretário;
- IV- 1º Tesoureiro;
- V- Conselho Fiscal.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

- I- Administrar a Associação;
- II- Fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Registros Públicos em geral;
- II- Fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e zelar pelo bom funcionamento da associação;
- III- Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- Autorizar os pagamentos e assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras;
- VI- Exercer o voto nas deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria nas mesmas condições dos outros associados, tendo poder de desempate na Diretoria ; Decidir sobre questões de ordem;

 4




ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



VII- Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Diretoria;

Parágrafo Único – Ao Vice-Presidente compete assistir no que for solicitado e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Compete ao 1º Secretário:

- I- Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;
- II- Lavrar e ler as atas das reuniões da Comissão Paritária;

Art. 22 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos e superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23 – No caso de vacância dos cargos, seu substituto para conclusão do mandato, será indicado pelo Presidente e empossado em Reunião da Diretoria. Enquanto não indicado substituto, em havendo vice ou 2º, este assumirá interinamente o cargo.

Parágrafo Único – Todos os membros eleitos exercerão seus cargos sem qualquer remuneração.

Art. 24 – Do Conselho Fiscal:

- I. O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros associados eleitos em Assembleia Geral, para um período de quatro anos, podendo ser reeleitos;
- II. Analisar e dar parecer dos assuntos econômicos- financeiros da ACCEJ;

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 – O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante à administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, exigindo o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria



**ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO
EUCARÍSTICO DE JESUS**



absoluta dos associados (50% + 1), ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação, e qualquer número de presentes em terceira convocação.

Art. 26 - A associação poderá ser dissolvida quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, ou em virtude de lei, em qualquer dos casos por deliberação e aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em quaisquer das convocações sem a maioria absoluta dos associados.

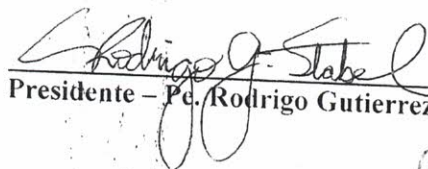
Art. 27 - Dissolvida a Associação em Assembleia Geral, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a instituição católica e congêneres sem fins lucrativos indicada pela Assembleia de Dissolução, omissa esta, será destinado a instituição pública Municipal, Estadual ou Federal.

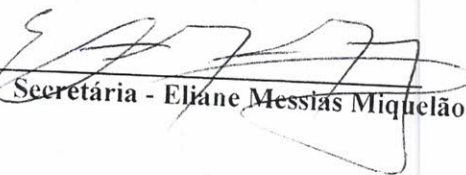
Art. 28 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes ou associados de qualquer categoria, a qualquer título ou pretexto.


Art. 29 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 30 - Este estatuto foi aprovado integralmente pela Assembleia Geral de Constituição no dia 31 de janeiro de 2018, e passa a vigorar a partir da data de seu registro, perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá, 31 de Janeiro de 2018.


Presidente - Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel


Secretária - Eliane Messias Miquelão


Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR: 86.920



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.

Emolumentos	8,08
Funrejus	8,82
Distribuidor	1,17
Funarpen	0,68
Microfilme	0,39
ISS	
Total	38,34
VRC	100,00

Arquivo 0006872 Protocolo 485.984
Selo Digital-kaFKr.wFq49.zMb0h, Controle: jjYa7.YLTb5

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado



Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO



Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO

PAÇANDU - PR

Serviço Distrital de Paçandu

AUTENTICAÇÃO

Certifico ser a presente fotocópia do original

Paçandu-PR 23 ABR. 2020

Serviço Distrital de Paçandu
Paulo Sérgio Pacini
Agente Delegado Designado



Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO



Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com - Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

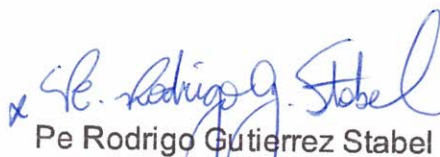


DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estrada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Declara: Haver recebido do Município de Paiçandu, o montante de R\$ 7.500,00, nos períodos de 30 de Novembro de 2019 á 30 de Novembro de 2020, conforme processo administrativo 48/2019 e termo de colaboração 02/2019, para a manutenção dos seguintes projetos/ações/:
- Cronograma de execução/Plano de desembolso e Plano de aplicação em anexo.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.


Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60



Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
Estrada Pitanga, s/n° - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.000/1/47
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10,2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	META	MÊS														
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
2019													22.500,00			
		54 TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA														
		MÊS														
2020	1	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
2020																
		TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO														
		TOTAL GERAL DOS RECURSOS														
		90.000,00														
		CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														
		CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)														



Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
Estrada Pianga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.0001/47
Fones: (44) 3276-3822/(44) 98446 9916

10.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	OUTROS CONVÊNIOS	CONVENIENTE	SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	Folha de pagamento: Coordenador de projetos sociais (30h) - CBO 1311 - Salário 3.500,00; Motorista (40h) - CBO 7823 Salário - 1.5296,00;	5.029,00			5.029,00
	FGTS	480,55			480,55
	INSS	402,00			402,00
	13º Salário	419,08			419,08
	Férias	558,00			558,00
	Material de expediente	3.200,00			3.200,00
	Combustível de Veículo	2.500,00			2.500,00
	Gêneros alimentícios	3.500,00			3.500,00
	Material de higiene e limpeza	2.500,00			2.500,00
	Material de manutenção de bens imóveis (massa corrida, tinta e verniz)	5.500,00			5.500,00
	50 - TOTAIS dos valores das despesas do concedente e do proponente.	19.059,63			19.059,63

Associação Coração Eucarístico de Jesus
Abrigo Institucional para População em Situação de Rua
Estrada Pianga, s/nº - Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
CNPJ: 305.176.560.000/147
Fones: (44) 3276-3822 / (44) 98446 9916

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO				PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR PREVISTO		
1.	1.1	Realização de estudo e pesquisa pela equipe de trabalho para o reordenamento do serviço	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.2	Acolhida e atendimento individuais e continuados com disponibilidade de vestuário/alimentação	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.3	Realização de atendimento e acompanhamento individual/familiar pela equipe técnica de trabalho	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.4	Preenchimento do PIA – Plano Individual e familiar de atendimento	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.5	Articulação com a rede de serviços conforme demandados usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.6	Oferta de transporte para atividades externas e atendimento nas diferentes políticas	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.7	Realização de oficinas de leitura, artesanato pelo Educador Social	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		
	1.8	Realização de pintura do espaço físico para melhor atendimento dos usuários	Pessoas	05	Dezembro de 2019	Dezembro de 2020	7.500,00		



Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus-Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR. - CEP: 87.103089

E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com - Fone: (44):3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47



DECLARAÇÃO

A entidade sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍTICO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.517.656/0001-47, com seu estatuto social e demais atos arquivados no cartório de registro civil das pessoas jurídicas da cidade de Maringá-PR sob o nº. 6.872 do Livro A-030 em 09/04/2018, com sede e foro da cidade de Maringá-PR, sito à Estrada Pitanga, nº 1782, Distrito de Iguatemi, CEP 87103-089, na figura de seu Presidente Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, declaração:

- Todos os membros eleitos para a diretoria desta entidade exercem os seus cargos sem qualquer remuneração, conforme estabelecido em seu estatuto social, no artigo 23, parágrafo único.

Maringá-PR, 21 de maio de 2020.

CARTÓRIO
IGUATEMI-PR


Pe Rodrigo Gutierrez Stabel

7.224.616-0 SESP PR

004.379.259-60



SERVIÇO
DISTRITAL DE
IGUATEMI

Selo nº N8I5K.Hq6Ik.IvVdZ, Controle: 8hHEy.4FmHE

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **RODRIGO GUTIERREZ STABEL**, *0015* F6KPB6I27-577151-85*. Dou fé. Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, 22 de maio de 2020.



Em Teste da Verdade

Taila Cristiane Pzek - Substituta

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal Nº 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução Nº 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução Nº 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ nº 30.517.656.0001/47, conforme comprovante de inscrição número: 062/2020, em anexo.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

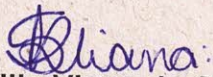


Art. 2º A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

Art. 3º A inscrição desta entidade fica condicionada a adequações do Estatuto quanto a acolhimento/abrigamento pessoas adultas, cópia do Regimento Interno, rever o quadro de recursos humanos atendendo legislação da área, regulamentar a contratação dos funcionários, e enviar documentos que faltaram: Laudo da Vigilância, Vistoria do Bombeiro, Alvará de Funcionamento da Prefeitura, no prazo de seis meses a contar da data de inscrição neste Conselho, sob pena de imediato cancelamento da inscrição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de maio de 2020.


Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 062/2020

A entidade, **Entidade Católica Coração Eucarístico de Jesus**, com sede na Estrada Pitanga, s/n, lote 176B, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, CEP 87103-089, inscrita no CNPJ nº 30.517.656.0001/47, em Maringá-PR, está inscrita neste Conselho desde 12 de Maio de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade para Adultos do Sexo Masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 12 de Maio de 2020.

Suzie Keilla Viana da Silva
Presidente do COMAS

LEI N. 11.074.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Declara de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete




ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, (*trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito*), às 19 horas, na Rua Jacob Porsak, nº 54, Chácaras Aeroporto, com CEP: 87056-360 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação/Constituição da ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS; 2) Aprovação do Estatuto Social; e, 3) Eleição e posse da Diretoria, *Conselho Fiscal*. Iniciada a Assembléia o plenário indicou o Sr. Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, para presidir os trabalhos, o qual tão logo assumiu a direção dos mesmos indicou a mim, Julia Feit de Castro, para secretariá-los. Em seguida, após deliberações, o Sr. Presidente colocou em votação a fundação da Associação. Assim, foi declarada fundada, pela unanimidade do plenário, a ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS. Isto posto, o Sr. presidente solicitou a mim que procedesse a leitura, em voz audível, do projeto dos estatutos sociais. Sendo que, após lido e discutido, foi aprovado o estatuto social, o qual vai anexado a presente ata, fazendo parte integrante da mesma. A seguir o Sr. presidente determinou um recesso de 30 minutos para que fossem montadas chapas para concorrer à Diretoria e *Conselho Fiscal*. Reiniciados os trabalhos e uma vez realizadas as eleições, nos termos do Estatuto recém aprovados, restou eleita, para o mandato de quatro anos, indo de 31/01/2018 à 31/01/2021, a seguinte DIRETORIA: **PRESIDENTE: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador do RG nº 7.224.616-0 SSP-PR, inscrito no CPF 004.379.259-60, residente e domiciliado na Rua Virgínia Figueira Teixeira, 910, no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR; **VICE-PRESIDENTE: Maria Camacho Vendramel**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.199.816-8 SSP-PR, inscrita no CPF 884.277.229-15, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paçandu-PR. **SECRETÁRIA: Eliane Messias Miquelão**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 549.798-78 SSP-PR, inscrito no CPF 597.593.798-56, residente e domiciliada Avenida Riachuelo, 187, Zona 03, Maringá-PR. **TESOUREIRA: Vera Lucia Vendramel**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.208.696-7 SSP-PR, inscrito no CPF 576.632.629-72, residente e domiciliada na Rua José Bavato, 69, Jardim Pioneiros, Paçandu-PR. **CONSELHO FISCAL: Anita Gutierrez**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 12.334.128 SSP-SP, inscrita no CPF 003.279.958-66, residente e domiciliada Rua Das Andorinhas, 127 Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR., **Erick Franco de Ramos**, brasileiro, solteiro, estudante, maior capaz, portador do RG nº 506027648 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.924.119-31, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 161, Aeroporto, Maringá-PR. **Raimunda Pereira Tessaro**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 544.161-7, inscrita no CPF sob o nº 599.460.759-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Berloff, 63 Centro, Maringá-PR. Determinando ainda que, para efeitos de registro, somente os eleitos serão considerados fundadores da associação. Assim, esgotada a Ordem do dia, foram encerrados os trabalhos. Eu, Julia Feit de Castro, Secretária "Ad Hoc", lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo advogado.


Presidente: Padre Rodrigo Gutierrez Stabel


Secretária "AD Hoc" Julia Feit de Castro


Advogado: Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB: 86.920



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR	
Mário Baiardi de Oliveira - Agente Delegado	
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453	
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	
REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030	
Maringá-PR, 09 de abril de 2018.	
Alexandre Xavier Cavalcante	
Esc. Juramentado	
Arquivo	Protocolo
0006872	485.984
Selo Digital-kaFKr.WFq49.zMb0h, Controle: jjYa7.YL7b5	

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO Nº 6.872 LIVRO A-030

Maringá-PR, 09 de abril de 2018.

Alexandre Xavier Cavalcante

Esc. Juramentado



SERVICIO CENTRAL DE IGUATEMI
RUA VERGÍNIA RIGUERA TEJEDORA, 10 24 F. (44) 27765-4333
IGUATEMI - COMARCA DE MARIKÓA

A Presente fotocopia contém com o original apresentado neste cartório nestadata. Selo de Autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR
29 JUN 2020

LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
 TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS



Realizada em, 31 de Janeiro de 2018.

Nome (legível)

Assinatura

Rodrigo Gutierrez Stabel	Rodrigo G. Stabel
Maria Esperanca de Souza	
Vera Lucia Vendramel	
Almeida messias miguelao	
Agustina Aina Gutierrez	Agustina
Raimunda Pereira Tesoro	
Erick Francisco de Sousa	
Eliana Aparecida Gerson	
Julia Leit de Castro	Julia Leit de Castro
Ruth Miriani Brustul	Ruth miriani Brustul
Wilson de Souza	
Valquiria Regina Pinda de Souza	Valquiria Regina Souza
Voldeimar Bill Stabel	
Luciana Fernanda Regina Guimaraes	
Olivia Aparecida de Assis	





Montado em 31 de Junho de 2018.



SERVIÇO DISTRITAL DE IGUAPEMI SUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F.: (44) 3276-1412 IGUAPEMI - COMARCA DE MARINGÁ	
A presente fotocópia confere com o original Apresentado nesta serventia, em data de	
IGUAPEMI PR	29 JUN. 2020
<input type="checkbox"/>	LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
<input checked="" type="checkbox"/>	ITAÍLA CRISTIANE PZEK - Substituta





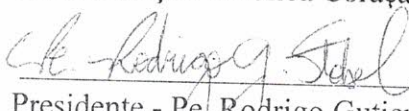
Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus


Rua Jacob Porsak, 54 | Chácara Aeroporto | CEP: 87053360 | Maringá-PR
Fone: (44) 3222-8114 | E-mail: coracaoeucaristicojesus@gmail.com

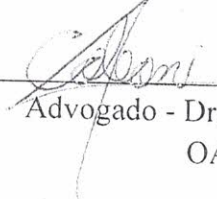


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL – EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2019, (vinte e sete de junho de dois mil e dezenove), na Rua Virgínia Figueira de Teixeira, nº 910 Distrito de Iguatemi, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre: a) a alteração do endereço da sede da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus e do nome fantasia; b) a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre o endereço da sede da associação e do nome fantasia; c) a alteração do Art. 2º, acrescentando o inciso (letra f); d) o consequente acréscimo do inciso (letra f) no artigo 2º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, que dispõe sobre finalidades e objetivos do Estatuto, na forma propostas do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas no Art. 17 do Estatuto vigente. Assumiu o presidente da assembleia Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, secretariado pela Sra. Eliane Messias Miquelão, ficando assim constituída a mesa. A assembleia teve início às 20h00m, uma vez que teve quórum em primeira chamada, se atingiu a maioria absoluta dos associados, instalou-se a assembleia na forma do artigo 25º do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu-se aos presentes as propostas: a) Deliberam os associados, por unanimidade, alterar o endereço da sede da associação Católica Coração Eucarístico de Jesus que passa da Rua Jacob Porsak , nº 54, Bairro Chácara Aeroporto com, CEP 87053360, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná para Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B, no Distrito de Iguatemi, Maringá, Estado do Paraná e o nome fantasia de ACCEJ passa para Vita Core b) Dessa forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Passará a adotar a seguinte redação: “Artigo 1º: A Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core tem sede e foro, na Estrada Pitanga, s/n , Lote 176-B com CEP: 87103089, no Distrito de Iguatemi, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná. c) Deliberam ainda os associados, por unanimidade, o acréscimo do inciso (letra f) no Estatuto da Associação católica Coração Eucarístico de Jesus que dispõe sobre finalidades e objetivos da Associação. d) Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus terá o acréscimo do inciso (letra f), e passará a adotar a seguinte redação: Desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social. Por fim, a Associação autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, Padre Rodrigo Gutierrez Stabel, deu por encerrada a assembleia e, para constar Eu Eliane Messias Miquelão secretária da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, lavrei a presente ata.


Presidente - Pe. Rodrigo Gutierrez Stabel.


Secretária - Eliane Messias Miquelão


Advogado - Dr. Matheus Moreno Coleoni
OAB/PR:86.920





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	19,30
Funrejus	8,40
Distribuidor	9,16
Funarpen	1,17
Microfilme	0,67
ISS	0,39
FADEP	0,97
Total R\$	39,96
VRC	100,00

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 01/6.872 Livro A-030
 Maringá-PR, 19 de julho de 2019.

Alexandre Xavier Cavalcante
 Esc. Juramentado

Arquivo 0006872 Protocolo 503.054
 Selo Digital-QtfJH.M5aeh.UDAMH, Controle: Zz1E5.w0QzX
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
 Av. XV de Novembro, 500
 Autentica a presente cópia, conforme o original a mim apresentado
 em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR, 22 JUL. 2019 Tel. (44) 3028-5451

<input type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Faima de Araujo Casaroto - Substituta
<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
<input type="checkbox"/> Elisa Raines Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta
<input checked="" type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Gonçalves - Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FONE: 3028-5451
 TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FQP36205



ASSOCIADOS IDENTIFICADOS NA LISTA DE PRESENÇA

Nome	Assinatura
Rodrigo Gutierrez Stabel	Rodrigo G. Stabel
Maria Camacho Vendramel	Maria Camacho Vendramel
Eliane Messias Miquelão	Eliane Messias Miquelão
Vera Lucia Vendramel	Vera Lucia Vendramel
Valquiria Regina Pirola de Souza	Valquiria Regina Pirola de Souza
Anita Gutierrez	Anita Gutierrez
Onice Aparecida de Assis	Onice Aparecida de Assis
Eliana Aparecida Gusson	Eliana Aparecida Gusson

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS

Realizada em 27 de junho de 2019

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentica a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em selo ANVERSO, do que dou fé.
Maringá, PR, 2 JUL. 2019
Tel. (44) 3028-5451

<input type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> ABELÍO	<input type="checkbox"/> Fabrina de Araujo Casaroto - Substituta
<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta	<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedroso - Substituta	
<input type="checkbox"/> Suzi Adhene Samorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Marilza Oliveira de Almeida - Substituta	
<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Gonçalves - Substituta		

13.228 de 18/07/200
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
36199

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3028-5451
MARINGÁ - PARANÁ

EM BRANCO
EM BRANCO

**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.

Sede: Est. Pitanga,s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.

FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR

E-mail: técnicos.maringa@gmail.com



RELATÓRIO BIMESTRAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2º BIMESTRE/2020

RELATÓRIO BIMESTRAL



1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 38

2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MÊS: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, foram realizadas 8 entrevistas de triagem para acolhimento onde acolhemos 06, sendo 03 de Maringá e 03 de Paiçandu. Tivemos, desistências de 01 usuários, 01 Óbito e 02 enviados para Reinserção Social.

Intervenções Sociais.

Acesso a Documentação RG - 06

Busca ativa de Certidão de Nascimento - 2

CPF: 02

RG: 02

Contato Judiciário - 07

Visita das famílias - 05

Contato com a família - 06

Matricula escola EJA - 01.

Inserção em curso profissionalizante - 2

Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 08

Saúde:

UPA - 02

UBS - 14

Consultas especializadas - 04

Outros exames - 06

Atendimento odontológico - 10

CTA – 0

CAPS - 04

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:

1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal comprometendo assim a efetividade do trabalho com a rede sócio assistencial.

Avanços:

Assinatura do termo de permissão de uso do espaço para continuidade do serviço.
Requerimento do alvará de funcionamento, provisório da vigilância sanitária.
Recebimento da concessão e retorno do veículo Gol.

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais : espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:

Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).

Estrutura das ruas internas.

Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Instalação de iluminação externa no terreno.

Avanços:

Início das reformas do galpão, onde funcionará; Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório e salas multidisciplinares.

Início de instalação de iluminação externa.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:

Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.

Hoje a Casa Coração Imaculado, percebe a dificuldade no acolhimento no que se diz respeito a triagem, vemos a necessidade de uma casa a parte com equipe especifica para atender as demandas de ponta como; Documentação – Processos judiciais – Processos trabalhistas – Resolução de pendencias familiares, e sobre tudo para firmar a escolha do acolhimento, antes de acolhimento de longa permanência de 12 meses.

Observação:

- a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com

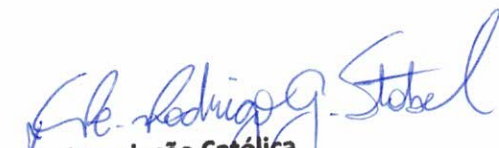
data, apenas em casos esporádicos como, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

- b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
- c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
- d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Março de 2020.



Associação Católica
Coração Eucarístico de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47

**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.

Sede: Est. Pitanga, s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.

FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR

E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATÓRIO BIMESTRAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

3º BIMESTRE/2020

RELATÓRIO BIMESTRAL

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 38

2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MÊS: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

Nos meses de Março e Abril, foram realizadas 25 entrevistas de triagem para acolhimento onde acolhemos 21 usuários, sendo 17 de Maringá e 04 de Paçandu. Tivemos, desistências de 13 usuários, 02 enviados para Reinserção Social.

Intervenções Sociais.

Acesso a Documentação

RG - 02

Busca ativa de Certidão de Nascimento – 03

CPF: 06

Contato Judiciário – 05

Visita das famílias - 09

Contato com a família – 13

Matricula escola EJA – 01.

Inserção em curso profissionalizante – 2



Cadúnico aceso a beneficio: 10

Saúde:

UPA - 07

UBS - 30

Consultas especializadas - 04

Outros exames - 11

Atendimento odontológico - 12

CTA – 0

CAPS – 05

Grupos terapeuticos: 11

Atendimento individual com Psicologo: 60.

Vacinação anti gripe: 35

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES E AVANÇOS

Dificuldades:

1 – Transição de documentação da nova instituição, (Continuamos no aguardo).
ainda não conseguimos concretizar a Inscrição no conselho municipal de assistência social, segundo informações as documentações foram aprovadas com ressalvas por conta do alvará ser provisório, porem não foi nos fornecido o numero da inscrição, devido a Pandemia o conselho não se reuniu para deliberar em plenária.

Avanços:

3.1 Dificuldades e Avanços estruturais: espaço físico, RH, equipamentos, materiais, etc.

Dificuldades:

Falta de cerca no terreno, (A frente esta toda aberta).

Estrutura das ruas internas.

Necessidade de reforma do barracão onde consta; Cozinha, Copa, Dispensa e Refeitório.

Avanços:

Estamos em fase de acabamentos nas áreas de Cozinha – Copa – Despensa – Refeitório.

Adequação dos espaços administrativos, aquisição de mais 10 beliches para acolhimento emergencial.

3.2 Dificuldades e Avanços no desenvolvimento do serviço/projeto junto aos usuários:

Avaliação do alcance dos objetivos propostos e demanda apresentada pelo usuário.

Hoje a Casa Coração Imaculado, identifica a necessidade da contratação de 02 educadores e 02 auxiliares para o acompanhamento efetivo dos acolhidos e programação da casa.

Observação:

- a) Não citar nomes de usuários atendidos e demais dados de identificação, nem apresentar relato diário das atividades com data, apenas em casos esporádicos como o, por exemplo: datas comemorativas, apresentações culturais, reuniões com os pais e/ou responsáveis etc.

- b) Não há necessidade de fundamentação teórica, objetivos do serviço e atribuição dos profissionais;
- c) Não realizar cópia de um período para o outro, pois o atendimento/cotidiano é dinâmico, mesmo que utilize os instrumentais técnicos todos os dias e tenha um padrão de atendimento é importante enfatizar as questões que necessitaram de uma maior articulação ou atendimento da equipe, ou ainda modificaram a condução das ações, conforme as demandas que surgiram no período, descrevendo a dinâmica, periodicidade, responsável e o modo como as ações foram realizadas.
- d) O relatório deve ser enviado em papel timbrado e paginado.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 13 de Maio de 2020.



Associação Católica
Coração Eucarístico de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47

_____/_____/____

**NOME: ASSOCIAÇÃO CATOLICA CORAÇÃO
EUCARISTICO DE JESUS – VITA CORE.**

CNPJ: 30.517.656/0001-47

/Coordenador: Reginaldo Francisco Furtado.

Sede: Est. Pitanga, s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi.

FONE: 3276-3822 CEP: 87.160-089 – MARINGÁ/PR

E-mail: técnicos.maringa@gmail.com

RELATORIO DE ATIVIDADES 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2019

1. TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO: 68
2. META/CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 25

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA (marcar X)

Ação	Assistente Social	Psicólogo (a)	Outros profissionais (informar qual)
Acolhida	X		
Acompanhamento familiar	X		
Atendimentos individuais	X		
Atividades em grupo realizadas com usuários ou famílias	X		
Articulação com Proteção Social Básica	X		
Articulação com Proteção Social Especial	X		
Articulação com políticas setoriais	X		
Atividades relacionadas ao trabalho e à renda	X		
Busca ativa	X		
Cursos profissionalizantes	X		
Concessão de benefícios eventuais	X		
Encaminhamentos	X		
Estudo Social	X		
Oficinas permanentes / projetos	X		
Plano Individual de atendimento	X		
Plano Familiar de atendimento			
Visitas domiciliares	X		
Outros serviços/ações realizados (especificar em linhas abaixo, se necessário)			

2. DADOS QUALITATIVOS

No ano de 2019 a Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus, realizou suas atividades de evangelizações, assim como os trabalhos sócia assistenciais, como:

Atividades com crianças e adolescentes carentes das periferias de Maringá, Paiçandu e Sarandi, com distribuição de brinquedos, locação de brinquedos recreativos, teatro, dança entre outros.

No âmbito da evangelização; a Comunidade tem como objetivo, oferecer formação humana e espiritual, assim como direção espiritual, atendimentos de grupos de mães que oram pelos filhos, acompanhamentos e encaminhamentos para rede sócio assistencial quando necessário.

No segundo semestre de 2019, a Associação assumiu os trabalhos de acolhimento institucional

para pessoas em situação de rua.

OBJETIVO GERAL:

Oferecer o serviço de acolhimento Institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.

ESPECIFICOS:

Acolher e garantir proteção integral;

- b) contribuir para prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) restabelecer vínculos familiares e /ou sociais;
- d) possibilitar a convivência comunitária;
- e) promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- f) favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolha com autonomia;
- g) Promover reinserção as políticas de educação, garantindo o retorno aos estudos.
- h) promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- i) Promover a reinserção social restituindo o sentimento de pertença ao contexto social inserido em sua subjetividade.
- j) Promover a Reinserção no mercado de trabalho, capacitando com cursos profissionalizantes e palestras motivacionais.
- l) Garantir apoio econômico e formação de administração domestica, durante o processo de reinserção no mercado de trabalho.

Concretizando os seguintes trabalhos:

Intervenções Sociais.

Acesso a Documentação RG - 26

Busca ativa de Certidão de Nascimento - 8

Contato Judiciário - 32

CTPS - 8

Visita das famílias - 09

Contato com a família – 24

Matricula escola EJA – 03

Inserção em curso profissionalizante – 8

Inserção em cursos de currículo, palestras motivacionais e empregabilidade para fase de reinserção – 16

Saúde:

UPA - 13

UBS - 28

Consultas especializadas - 9

Outros exames - 11

Atendimento odontológico - 8

CTA – 2

CAPS – 37

Alimentação por Mês.			
Refeições Oferecidas	Pessoas	Dias no Mês	Total de Refeições
a. café da manhã	26	30	780
b. lanche da manhã	26		780
c. almoço	26		780
d. lanche da tarde	26		780
e. jantar	26		780
Total	64	30	3.900

O Serviço também oferece, roupas, higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas de cama, mesa e banho.

O serviço também conta com uma equipe técnica composta pelo quadro a baixo.

Reginaldo Francisco Furtado	40	Coordenador Técnico	Serviço Social	CLT
Marcos Nogueira Dirksen	30	Assistente Social	Serviço Social	Hora Técnica.
Jefferson Fontinhas	30	Psicóloga	Psicologia	CLT
Marcos Gomes	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Adailton M. Cruz	40	Orientador	Segundo Grau completo	Voluntário
Elisangela Rosseto	40	Administrativo	Segundo Grau completo	CLT
Bruno Henrique Carrashi da Silva	40	Motorista	Segundo Grau Completo	CLT

RESULTADOS 2019;

Conforme nosso sistema de avaliação, em 2019 o serviço realizou 68 atendimentos sendo 38 acolhimentos e 30 encaminhamentos para rede sócio assistencial.

Sendo 12 desistências e 26 que permanecem no processo sócio educativo de formação humana e espiritual e promoção social.

Em novembro de 2019 graduamos 04 acolhidos enviando-os para fase de reinserção social, onde

02 já se encontram no mercado de trabalho, 02 fazendo cursos profissionalizantes.

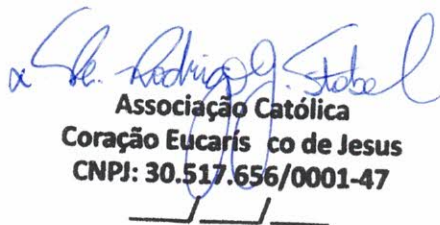
Acolhemos também 02 usuários para fase de reinserção social enviados, 01 pelo MAREV e 01 pelo AMARAS.

02 dos acolhidos foram matriculados no EJA para continuar seus estudos e 01 ingressará na faculdade de Serviço Social graças a uma parceria com a UNICESUMAR.



Coordenador Técnico.
Reginaldo Francisco Furtado
CRESS: PR.11.460

Maringá 10 de Janeiro de 2020.



Associação Católica
Coração Eucarístico de Jesus
CNPJ: 30.517.656/0001-47



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO DO CARMO

Interessado: ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS (VITA CORE)

Informação nº 42/20 -DL - **PL 372/2020**

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Cristiane Melluso

Matr. 17.147

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi

Diretor Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei n.º 372/2020, de autoria do Deputado Do Carmo, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Observa-se ainda que o presente projeto aguarda receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.


Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.


Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PARECER DE COMISSÃO PARLAMENTAR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 372/2020

Projeto de Lei nº. 372/2020

Autor: Deputado Do Carmo

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no município Maringá.

EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Delegado Do Carmo, objetiva conceder o Título de Utilidade Pública, à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus (VITA CORE), com sede no município de Maringá, pelos relevantes trabalhos sociais prestados à comunidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a

constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII – Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.



Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- A finalidade;
- A não remuneração de seus membros;
- A destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- Documentos de regularidade;
- Relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo caráter de desenvolver programas e projetos missionários, atendimento comunitário, projetos com as famílias crianças e adolescentes, prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais, desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social, também conta com a casa de acolhida, para pessoas em situação de rua, dentre outros serviços sociais prestados, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto.

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual**, em 27/10/2020, às 16:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0244160** e o código CRC **16BF37F5**.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná




DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

Certifico que o Projeto de Lei nº 372/2020, recebeu parecer da C.C.J., na Sessão Ordinária SDR do dia 27 de outubro, em conformidade com o contido no art. 5 da Resolução nº 2, de 23 de março de 2020 e § 4º, do art. 218 do Regimento Interno.

O Relator, Deputado Delegado Jacovós, opinou pela aprovação em virtude de sua constitucionalidade e legalidade.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.


Maria Joaquina Faria de Paula (Kika)
Mat. 40606

De acordo.


Juarez Villela Filho
Diretor de Assistência ao Plenário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO




Dispensa de Votação de Redação Final para os Projetos de Lei nºs 372, 574, 583 e 584/2020 da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado requer, após ouvido o Plenário a dispensa de Votação de redação final para os Projetos de Lei nºs 372, 574, 583 e 584/2020, da Ordem do Dia, pois os mesmos foram aprovados sem emenda no curso de sua tramitação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.


Deputado Luiz Claudio Romanelli
Primeiro Secretário

5684/20-DAP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 52/2020 - 0244552 - DAP/CAUT

Em 28 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

À Comissão Executiva para assinatura do **autógrafo**,
concernente ao **PL 372/2020**, de autoria do **Deputado Do Carmo**, aprovado em
Sessão Deliberativa Remota de 28 de outubro de 2020.

Gianna Carneiro da Silva
Coordenadora de Autografia
Mat. 40876

De acordo.

Juarez Villela Filho
Diretor de Assistência ao Plenário



Documento assinado eletronicamente por **Gianna de Souza Marconcin Carneiro Silva**,
Coordenador, em 28/10/2020, às 09:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho**, **Diretor de Assistência ao**
Plenário, em 28/10/2020, às 14:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar>
informando o código verificador **0244552** e o código CRC **6076ABD5**.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 37/2020 - 0244550 - DAP/CAUT

Em 28 de outubro de 2020.

Of. nº 257/2020 - CA/DAP

Assunto: Envio de Autógrafo

Senhor Governador,

Em obediência ao disposto na Constituição Estadual, encaminho, em anexo, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 372/2020, de autoria do Deputado Do Carmo**, aprovado por esta assembleia legislativa em sessão deliberativa remota de 28 de outubro de 2020.

Respeitosamente,

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**Presidente**

Anexo

Excelentíssimo Senhor

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**Governador do Estado do Paraná****Palácio Iguazu – Nesta Capital****/GCS**

Documento assinado digitalmente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 28/10/2020, às 10:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
Nº de Série do Certificado: 1287492936421776309



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0244550** e o código CRC **3AC5CA55**.

15947-66.2020

0244550v2



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora da Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

AUTÓGRAFO**Projeto de Lei nº 372/2020****(Autoria do Deputado Do Carmo)**

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
DECRETA

Art. 1.º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core, com sede no Município de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**Presidente****Deputado LUIZ CLAUDIO ROMANELLI****1º Secretário****Deputado GILSON DE SOUZA****2º Secretário****JUSTIFICATIVA**

A presente demanda visa conceder o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core, com sede no Município Maringá.

A Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus Vita Core, nasceu no ano de 2018, fundada por Padre Rodrigo Gutierrez Stabell, com objetivos de acolher, formar e gerar os filhos de Deus que buscam sentido na vida espiritual e pessoal, saciando com o "Pão da Vida" a fome de amor de todos aqueles que se aproximam desse carisma, sendo uma expressão viva do amor que jorra do Coração Eucarístico de Jesus.

No dia 1º de agosto de 2019 a comunidade assumiu os trabalhos de acolhimento de pessoas em situação de rua, outrora realizado pela Aliança de Misericórdia, assumindo onze acolhidos. A meta foi estruturar uma equipe mínima e também os espaços, para então abrir novas vagas. Atualmente a Casa acolhe trinta filhos, sendo três idosos, 21 (vinte e um) no caminho de formação humana e espiritual, a ainda seis que já estão na fase de reinserção social.

A Associação sobrevive nesse tempo de experiência de amor fraterno graças aos irmãos acolhidos e possui muitas necessidades financeiras. Tem atendido suas finalidades institucionais, tais como:

- Desenvolver programas e projetos missionários dentro do carisma e dos princípios da Igreja Católica;
- Organizar sistema de atendimento comunitário;
- Desenvolver projetos com famílias, crianças, adolescentes e jovens;

associação;

- Prestar serviços pastorais nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação;
- Promover cursos, palestras e direcionamentos espirituais;
- Desenvolver projetos para a população em extrema vulnerabilidade social, oferecendo serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social;
- A Casa de Acolhida, Coração Imaculado: que é um abrigo institucional para pessoas em situação de rua, que possui três pilares: Acolher, Formar e Gerar;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas de autonomia;
- Promover reinserção social e profissional - com reinserção ao mercado de trabalho.

A Casa de Acolhida, Coração Imaculado, frise-se, está abrigando 21 (vinte e um) filhos em um processo socioeducativo de doze meses, após esse período os mesmos iniciam a fase de reinserção social, por seis meses. Este trabalho de reinserção social é o reflexo do senso de responsabilidade social da associação.



Documento assinado digitalmente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 28/10/2020, às 10:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Nº de Série do Certificado: 1287492936421776309



Documento assinado digitalmente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual - 2º Secretário**, em 28/10/2020, às 15:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Nº de Série do Certificado: 293882708013823330768618444497739007788



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Romanelli, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 29/10/2020, às 13:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0244546** e o código CRC **86B78BFC**.





Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



Certifico que o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 372/2020, de autoria do Deputado Do Carmo, foi encaminhado à Casa Civil através do protocolo integrado do Estado do Paraná, e-protocolo digital n.º 17.038.077-0, no dia 30 de outubro de 2020.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. Após anotações, aguarde sanção ou veto do Governador.

Francis Fontoura
Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472

PROTÓCOLO
10
ESTADO

Palácio Iguaçu – Curitiba, 20 de novembro de 2020
OF CEE/G 593/20

e-Protocolo n.º 17.038.077-0

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício n.º 257/2020-CA/DAP e comunico que, em 19/11/2020, sancionei o Projeto de Lei n.º 372/2020, sendo convertido na Lei n.º 20.378, conforme cópia anexa (fl. 7).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/GM/C



ePROTOCOLO



Documento: **OFGOV593_SANCAO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 20/11/2020 16:43.

Inserido ao protocolo **17.038.077-0** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 20/11/2020 13:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8b7117945bc63b1135a1c45c78ab5abf.



Lei nº 20.378



19 de novembro de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core, com sede no Município de Maringá.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de novembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Do Carmo
Deputado Estadual

DL/CC/Prot. 17.038.077-0



ePROTOCOLO



Documento: **20.378PL372.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 19/11/2020 18:06.

Inserido ao protocolo **17.038.077-0** por: **Carolina Puglia Freo** em: 19/11/2020 10:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
24e0501ac20cf8119e15de986f0e2d8d.

Poder Executivo

Lei nº 20.376

19 de novembro de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Atlética de Londrina, com sede no Município de Londrina.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Atlética de Londrina, com sede no Município de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de novembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Tercilio Turini
Deputado Estadual

107082/2020

Lei nº 20.377

19 de novembro de 2020.

Institui o Dia Estadual da Equoterapia, a ser realizado anualmente em 10 de maio.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual da Equoterapia, a ser realizado anualmente em 10 de maio.

Parágrafo Único. O Dia Estadual de que se trata o caput deste artigo tem como objetivo difundir a prática da equoterapia junto à sociedade paranaense, bem como homenagear todos os centros e associações de equoterapia no Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual da Equoterapia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de novembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Subtenente Everton
Deputado Estadual

DUCO/Pix: 17.038.093-8

107083/2020

Lei nº 20.376

19 de novembro de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Via Coré, com sede no Município de Maringá.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus - Via Coré, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de novembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Do Carmo
Deputado Estadual

DUCO/Pix: 17.038.093-2

107084/2020

Lei nº 20.379

19 de novembro de 2020.

Altera a Lei nº 17.555, de 30 de abril de 2013, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 17.555, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar acrescido do inciso IX com a seguinte redação:

IX – a participação em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, realizada por meio de políticas afirmativas e sendo respeitadas suas limitações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de novembro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe de Casa Civil

Requão Filho
Deputado Estadual

DUCO/Pix: 17.038.093-2

107085/2020

372/2020
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
19/11/2020

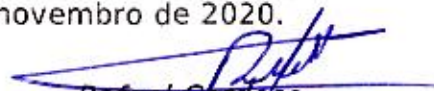


Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa - Coordenadoria de Apoio às Comissões




Certifico que, a Lei decorrente do Projeto de Lei n.º 372/2020, de autoria do Deputado Do Carmo, foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.814, de 19 de novembro de 2020, tendo sido sancionada sob o n.º 20.378, de 19 de novembro de 2020.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.


Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. O processo está concluído com a cópia e publicação da Lei;
3. Comunique-se o autor da proposição;
4. Após anotações, archive-se nesta Diretoria.


Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472